



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/PMCSA/2010**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA D FERNANDES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 090/PMCSA/10, celebrado em 01 de setembro de 2010, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS AOS PARQUES AQUÁTICOS, DESTINADOS AS ESCOLAS MODELO DE GARAPÚ E ENSEADA DOS CORAIS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, e através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Oswaldo José Vieira de Mello**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 869.141 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.927.234-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **D FERNANDES PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta de França Ferreira, n.º 10, Ouro Preto, Olinda/PE, telefone: (81) 3361-1473 / (81) 9962-4620, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.863.113/0001-05, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Dirceu José Fernandes Correia Júnior**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade n.º 25157-D - CREA/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 630.772.134-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 60-A/10, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada de 30 de setembro de 2010, na qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando a prorrogação do prazo final do contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 090/PMCSA/2010, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais;

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo de execução dos serviços será por um período de mais 91 (noventa e um) dias, passando o seu termo final para 30 de dezembro de 2010.





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Comissão Permanente de Licitação**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 60-A/10, datado de 30 de setembro de 2010, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual, por um período de mais 91 (noventa e um) dias, passando o seu termo final para 30 de dezembro de 2010, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2010.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

**Prefeito**

Dra. Rhaefela P. V. Iavares  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada - OAB/PE 23.676  
Matricula 14.036 - SMAJ

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura 	<b>CONTRATADA: D FERNANDES PROJETOS E CONTRUCÕES LTDA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> Hildênia Santos de Lima Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat. 115.565 CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA:</b> Marta Gabriela Barbosa Spinelli CPF 068.167.634-59 Técnica Adm. Município Mat 014450 CPF (MF):